

RESOLUÇÃO SEI Nº 7839966/2020 - SAS.UAC

Joinville, 09 de dezembro de 2020.



Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS
Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 059 de 07 de dezembro de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 07 de dezembro de 2020;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando o ofício SEI Nº 7654649/2020 - SAS.UAF.ACV que encaminha os Planos de Trabalhos – para Reajuste Anual do Termo de Colaboração das entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme Item 11.2 (INPC);

Considerando o parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar os Planos de Trabalho da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para a Proteção Social Básica, referente emissão de Termo Aditivo de Reajuste Anual do Termo de Colaboração por um período de 12 meses, no valor de R\$ 10.634,78, INPC acumulado 2,3466% conforme plano anexo, SEI 7840245;

Art. 2º Aprovar os Planos de Trabalho da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para a Proteção Social Especial-Média, referente emissão de Termo Aditivo de

Reajuste Anual do Termo de Colaboração por um período de 12 meses, no valor de R\$ 64.377,25, INPC acumulado 3,8879%, conforme plano anexo, SEI 7840259;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui os anexos SEI Nº: 7654527, 7654625

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 10/12/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7839966** e o código CRC **1CF7B846**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.189970-4

7839966v10



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP
"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87
CNPJ: 84.720.861/0001-34

Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 42.960
Órgão / Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville				CNPJ 84.720.861/0001-34
E-mail: financeiro@apaejoinville.com.br ou apae@apaejoinville.com.br				
Endereço Rua José Elias Giuliani, nº 111 – Boa Vista				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.205-310	DDD Telefone (47) 3431-7402	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 24.577-1	Banco Do Brasil	Agência 3155-0	Praça de Pagamento Joinville	
Nome do Responsável Heloisa Walter de Oliveira				CPF 923.440.549-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 304-629 – SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Coronel Francisco Gomes, nº 311 – Bucarein				CEP 89.202-250

2 – Descrição

Título: "APAE" - BÁSICA	Período de Execução	
	Início: 08/06/2020	Término: 07/06/2021
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de 45 usuários/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, Proteção Social Básica, de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração.		
Justificativa: A Instituição disponibiliza de uma equipe multidisciplinar que realizará busca ativa e receberá encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais e políticas públicas, avaliando através de plano de acompanhamento familiar e/ou de desenvolvimento do usuário a carga horária dos atendimentos dentro da realidade e necessidade de cada um. O objetivo principal esperado com este serviço é a inclusão da pessoa com deficiência na comunidade, nos atendimentos fornecidos pela rede do município, melhoria nas funções protetivas da família e o fortalecimento do vínculo familiar, na perspectiva da garantia das seguranças previstas na Política Nacional de Assistência Social.		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP

"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87

CNPJ: 84.720.861/0001-34

3 – Metas de Execução da Parceria

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Qtde/dia.	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
01	Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação	45	10.634,78	127.617,36

4 – Contrapartida Social

Carga Horária	Descrição Da Ação Da Contrapartida Social	Local da Ação

5 – Despesas da Execução

Etapas	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e / ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	10.634,78	127.617,36	08/06/2020	07/06/2021

6 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês

Meta	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
01	10.634,78	10.634,78	10.634,78	10.634,78	10.634,78	10.634,78
Meta	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
01	10.634,78	10.634,78	10.634,78	10.634,78	10.634,78	10.634,78

7 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 13 de novembro de 2020.


Presidente

Helôisa Walter de Oliveira
Presidente APAE de Joinville



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP
“Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis”

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87
CNPJ: 84.720.861/0001-34

Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 42.960
Órgão / Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E JOINVILLE				CNPJ 84.720.861/0001-34
E-mail: apae@apaejoinville.com.br				
Endereço Rua José Elias Giuliani, nº 111 – Boa Vista				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.205-310	DDD Telefone (47) 3431-7400	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 24.440-6	Banco Do Brasil		Agência 3155-0	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Heloisa Walter de Oliveira				CPF 923.440.549-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 304.629 – SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Cel. Francisco Gomes, nº 111 – Bucarein				CEP 89.202-250

2 – Descrição

Título: APAE - MÉDIA	Período de Execução	
	Início: 31/08/2020	Término: 30/08/2021
Objeto: Este Termo de Colaboração tem por objeto a conjugação de esforços para possibilitar o atendimento de usuários/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, em Centro Dia para pessoas com deficiência e suas famílias, Proteção Social Especial. O Município de Joinville através de auxílio financeiro custeará parcialmente as despesas de custeios da Instituição, visando garantir sua manutenção, conforme Plano de Trabalho anexo ao presente Termo.		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP
"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87
CNPJ: 84.720.861/0001-34

Justificativa:

O serviço ofertado em Centro Dia proporciona atendimento das necessidades básicas, mantendo a pessoa com deficiência intelectual junto à família, reforçando o aspecto de segurança, proteção social, cuidados pessoal, buscando fortalecimento de círculo, ampliando autonomia do usuário e inclusão social. Contribuindo de forma significativa para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar e outras situações de risco e violação de direitos, como discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica.

3 – Metas de Execução da Parceria

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Valor Mês R\$	Valor Total Anual R\$
01	Manutenção do funcionamento do Centro Dia para Pessoa com Deficiência em atividade no Município	R\$ 64.377,25	R\$ 772.527,00

4 – Contrapartida Social

Nº	Descrição Da Ação Da Contrapartida Social
01	Ofertar até 30 vagas por turno (matutino/vespertino), para pessoa/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, em Centro Dia para pessoas com deficiência e sua famílias.

5 – Despesas da Execução

Etapas	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total Anual R\$
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e / ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	64.377,25	772.527,00

6 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês

Meta	25º Mês	26º Mês	27º Mês	28º Mês	29º Mês	30º Mês
01	64.377,25	64.377,25	64.377,25	64.377,25	64.377,25	64.377,25
	31º Mês	32º Mês	33º Mês	34º Mês	35º Mês	36º Mês
01	64.377,25	64.377,25	64.377,25	64.377,25	64.377,25	64.377,25



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE - APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial – CAESP

"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87

CNPJ: 84.720.861/0001-34

7 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 13 de novembro de 2020.


Presidente Heloisa Walter de Oliveira
Presidente APAE de Joinville